Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 1/2011

Autoriza a Câmara Municipal a participar de evento comemorativo jubilar e realizar despesas com sua organização.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Agudo autorizada a participar dos atos comemorativos do Centenário de nascimento do Pastor Richard Rudolf Brauer, em 16 de março de 2011.

§1º Os atos comemorativos são organizados pelo Instituto Cultural Brasileiro Alemão de Agudo e contarão com a participação da Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Agudo, Lions Clube de Agudo, Associação Hospital Agudo, Escola D. Pedro II, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Agudo.

§2º As entidades mencionadas no § 1.º custearão a instalação do Memorial Pastor Brauer, no Jardim do Instituto Cultural Brasileiro Alemão de Agudo.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a custear a confecção das placas comemorativas que serão instalada no memorial a que se refere o § 2.º do art. 1.º, no valor de até R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º A despesa autorizada no art.2.º será coberta por elemento da dotação orçamentária: 01 – 2001 - 33903207 - Material para Cerimonial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 15 de março de 2011.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Alan Müller
Secretário